

**Jaú, 02 de dezembro de 2020.**

**Ofício 802.12.2020**

Ae-pde

## **COMUNICADO**

Há dois tipos de reajuste nos contratos de planos de saúde do tipo individual/familiar, a saber:

- Reajuste anual, aplicado anualmente na data de aniversário do contrato; e
- Reajuste por mudança de faixa etária, aplicado somente quando o beneficiário muda de determinadas faixas etárias, ou seja, não é aplicado anualmente.

Neste ano de 2020, por conta da Pandemia do Coronavírus e por decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ficou estabelecido que:

- No período de maio a dezembro de 2020 a operadora não aplicou o reajuste anual; e
- No período de setembro a dezembro de 2020 a operadora não cobrou o valor de eventual reajuste por mudança de faixa etária ocorrido durante todo o ano de 2020.

No último dia 20 de novembro de 2020 a ANS publicou a seguinte decisão no Diário Oficial da União (DOU).

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o artigo 8º da Resolução Normativa - RN nº 171, de 29 de abril de 2008, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, realizada em 19 de novembro de 2020, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo: 33910.003318/2020-91

Decisão: Aprovado por unanimidade o índice máximo de reajuste anual que incidirá sobre as mensalidades dos planos privados de assistência à saúde médico-hospitalares de contratação individual ou familiar, contratados na vigência da Lei nº 9.656, de 1998 ou a ela adaptados, no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 no percentual de 8,14% (oito inteiros e catorze centésimos por cento), após o fim do período de suspensão dos reajustes.

ROGÉRIO SCARABEL

Diretor-Presidente Substituto

Assim, seguindo regra estabelecida pela ANS, informamos que **os valores relativos à suspensão dos reajustes (anual e eventual mudança de faixa etária) não cobrados pela operadora em 2020 serão diluídos em 12 parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato conosco através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), telefone 0800.010.5333.



**UNIMED REGIONAL JAÚ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**